

HASTA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS, DESTINADOS A BAR, SITOS NA FEIRA ANTIGA - NOS TRILHOS DO PASTOR - 2019, FREGUESIA DE S. PEDRO, CONCELHO DE MANTEIGAS.

ESMERALDO SARAIVA NETO CARVALHINHO, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, **TORNA PÚBLICO**, que em reunião ocorrida em 05-06-2019, a Câmara Municipal deliberou aprovar as condições da hasta pública, no âmbito da Feira Antiga – Nos Trilhos do Pastor - 2019, que se realizará no dia 25-06-2019, pelas 10:00horas, no edifício dos Paços do Concelho de Manteigas, sito na Rua 1.º de Maio, no Salão Nobre perante a Comissão que para esse efeito foi designada em reunião da Câmara Municipal em 05-06-2019.-----

1. **Objeto:** A hasta pública tem por objeto a locação de dois espaços destinados a bar, sitos no Centro Histórico de Manteigas, no âmbito da Feira Antiga – Nos Trilhos do Pastor - 2019, que funcionarão nos dias 05, 06 e 07 de Julho de 2019. -----
2. **Praça:** A praça realizar-se-á perante uma Comissão, com a abertura das propostas recebidas, apenas havendo lugar a licitação, em caso de igualdade nos valores, em mais de uma proposta melhor classificada.-----
Podem intervir na praça, os interessados, ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para o ato. -----
Os lanços mínimos estabelecem-se em 5% do valor das propostas. -----
A licitação considera-se finda, quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes durante dois minutos. -----
3. **Base de licitação para cada espaço:** 200,00€ (euros). -----
4. **Local e data limite para apresentação de propostas:** As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, de forma a serem recebidas nesta Câmara Municipal até às 17:30 horas, dia 24-06-2019.-----
5. **Localização dos espaços:** Espaço A – Praça Luís de Camões (em frente à Igreja da Misericórdia) e Espaço B – Rua Dr. Pereira de Matos/ Largo Dr. João Isabel. -----
6. **Licitação dos espaços:** Cada proponente só poderá apresentar proposta para um espaço, sendo que a melhor proposta terá preferência na escolha da localização. ----
7. **Apresentação de propostas:** As propostas escritas devem apresentar um valor que não pode ser inferior à base de licitação e mencionar o espaço a que respeitam.-----

As propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo, o proponente, sendo por sua vez, encerrado num segundo sobrescrito que explicita o endereço da seguinte forma: -----

Município de Manteigas

Hasta Pública para adjudicação de dois espaços, destinados a bar, sites

Feira Antiga – Nos Trilhos do Pastor - 2019 Manteigas

Rua 1º de Maio

6260 – 101 Manteigas

8. **Adjudicação:** Cada espaço será adjudicado a quem tiver oferecido o valor mais elevado. -----
Finda a praça, o adjudicatário deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva com a segurança social. Em alternativa poderá, finda a praça, permitir a consulta pelo Município das duas situações, fornecendo para tal, os elementos necessários. A não apresentação dos documentos ou não permissão da consulta, supra referida, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação, caso em que será adjudicado ao classificado imediatamente a seguir. -----
9. **Pagamento:** O preço da arrematação será pago no prazo de 2 dias úteis, contados do dia da adjudicação. -----
10. **Irregularidades:** A Praça poderá ser anulada pelo Presidente da Câmara quando se verifique ter havido qualquer irregularidade ou falta de disposição legal ou regulamento aplicável. -----
11. **Exclusão:** Serão liminarmente excluídos os proponentes que tenham quaisquer dívidas para com o Município.-----
12. **Desistência:** Em caso de desistência posterior ao pagamento da totalidade do valor da adjudicação, o dinheiro não será restituído ao licitante. -----
13. **Deveres do Adjudicatário:** -----
 - A colocação de todo o equipamento necessário, bebidas e demais artigos alimentares, a fim de serem comercializados;-----
 - Não vender ou por outra forma disponibilizar bebidas alcoólicas a menores de 18 anos ou a quem, notoriamente, apresente deficiências psíquicas ou demonstre sinais de embriaguez; -----

- Cumprir o seguinte horário: -----

Dia 05 de Julho: **Abertura** ao público – 18:00 horas;-----

----- Encerramento ao público – 01:00 horas;-----

Dia 06 de Julho: **Abertura** ao público – 17:00 horas;-----

-----Encerramento ao público – 01:00 horas;-----

Dia 07 de Julho: **Abertura** ao público – 17:00 horas; -----

----- Encerramento ao público – 22:00 horas. -----

14. **Receita:** Constitui direito do adjudicatário, a arrecadação da totalidade da receita obtida com a venda dos produtos.-----

15. **Deveres do Município:**-----

- Montagem das estruturas dos espaços destinados a bar;-----

- Pagamento das despesas relativas ao consumo de eletricidade;-----

- Limpeza do espaço.-----

16. **Outros Espaços no Perímetro da Feira:** Para além dos expositores inscritos e dos adjudicatários da presente hasta pública, poderão os agentes económicos com espaços no perímetro na Feira, dinamizar a sua atividade junto ao respetivo estabelecimento, sendo que, em caso de ocupação da via pública, estão obrigados ao prévio pagamento da taxa regulamentar. -----

Integram o perímetro da Feira os seguintes arruamentos: - Largo Dr. João Isabel; - Praça Luís de Camões; - Largo da Liberdade; - Rua D. João de Castro; - Rua Dr. Correia Tanganho; - Rua Teles Vasconcelos, no troço entre a Rua Dr. Sobral e a Rua Dr. Correia Tanganho; - Rua Comandante Matos Preto; - Rua Dr. Pereira de Matos, no entroncamento com o Largo Dr. João Isabel. -----

17. **Ajuste Direto:** Caso a Hasta Pública fique deserta relativamente a algum dos espaços, o Município de Manteigas, reserva-se no direito de o(s) adjudicar por ajuste direto.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município. -----

Paços do Município, 05 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho